



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

REQUERIMENTO LEGISLATIVO: 009/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Solicita a Secretaria de Cultura e Turismo, as informações sobre providências para a divulgação do Calendário Oficial de Eventos do município de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar o seguinte Requerimento ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Secretária de Cultura e Turismo Antônia Araújo da Silva Almeida, as informações acerca das medidas que a Secretaria está adotando para dar publicidade às leis de inclusão de eventos no Calendário Oficial do Município.

Considerando o grande volume de leis aprovadas por esta Câmara que instituem datas e eventos importantes para nossa cidade, solicita-se:

Informações sobre o Planejamento: Quais providências estão sendo tomadas para que esses eventos aprovados em lei sejam amplamente divulgados à população, seja por meio de um espaço no site oficial ou outros canais de transparência?

Atualização do Calendário: Como a Secretaria está organizando o fluxo de inclusão dessas novas leis no cronograma de execução da prefeitura?

Prazos: Existe uma previsão para que o cidadão possa consultar, de forma unificada, todas as datas e eventos que hoje já constam na nossa legislação municipal?

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Fevereiro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 09/02/2026
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.91*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

APROVADO

JUSTIFICATIVA

Atualmente, diversos eventos são aprovados por lei, mas a população não possui um canal centralizado para consulta. A medida visa garantir transparência, facilitar o acesso à cultura e permitir que esta Casa Legislativa fiscalize o cumprimento das leis municipais.

